



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE LEI nº 146/2015**, que dispõe sobre a denominação de João Luiz Fracasse, a quadra de esportes o Bairro Dorotheia e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparo legal na Lei Orgânica do Município, quanto na Constituição Federal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possuem vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 146/2015, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 14 de outubro de 2015.



**ANTONIO BENEDITO FERRAZ DE TOLEDO**  
PRESIDENTE



**ELIAS GARCIA CANDEIAS**  
RELATOR



**Dr. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI**  
SECRETÁRIO